

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 16/03

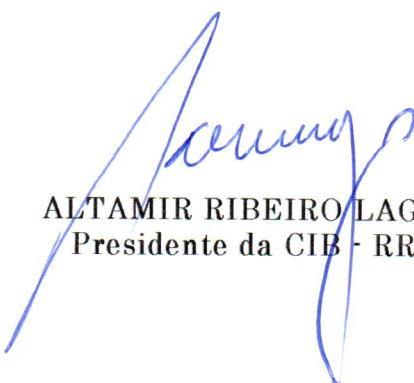
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de aquisição e materiais permanentes para implantação e implementação da UVE's no interior e capital no valor total de R\$ 62.110,00 (Sessenta e dois mil, cento e dez reais), analisado e aprovado na Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 01 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR